DECISÃO SINGULAR FINAL DSF - G.SP - 1204/2026

PROCESSO TC/MS : TC/1409/2025
PROTOCOLO : 2779995
ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
JURISDICIONADO : FREDERICO FELINI
TIPO DE PROCESSO : ATA DE REGISTRO DE PREÇO / ADMINISTRATIVO
RELATOR : Cons. SÉRGIO DE PAULA

Trata o presente processo do procedimento licitatório (**Pregão Eletrônico n.º 17/2024-SAD**), instaurado pela Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul – SAD do sistema de registro de preços, que deu origem às **Atas de Registro de Preços n. 19/SAD/2025, n. 19/SAD/2025-1, n. 19/SAD/2025-2, n. 19/SAD/2025-3, n. 19/SAD/2025-4, n. 19/SAD/2025-5, n. 19/SAD/2025-6, n. 19/SAD/2025-7, n. 19/SAD/2025-8, n. 19/SAD/2025-9, n. 19/SAD/2025-10, n. 19/SAD/2025-11 e n. 19/SAD/2025-12**, correspondente à 1ª fase, celebradas entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS – SAD/MS** e várias empresas abaixo elencadas:

Ata de Registro de Preços nº 19/SAD/2025 em 17/03/2025 (fl. 9449)	R$ 4.412.043,00
Ata de Registro de Preços nº 19/SAD/2025-1 em 10/03/2025 (fl. 9428)	R$ 186.350,00
Ata de Registro de Preços nº 19/SAD/2025-2 em 10/03/2025 (fl. 9329	R$ 123.750,00
Ata de Registro de Preços nº 19/SAD/2025-3 em 11/03/2025 (fl. 9352)	R$ 592.410,00
Ata de Registro de Preços nº 19/SAD/2025-4 em 12/03/2025 (fl. 9405)	R$ 81.760,70
Ata de Registro de Preços nº 19/SAD/2025-5 em 10/03/2025 (fl. 9281)	R$ 80.976,90
Ata de Registro de Preços nº 19/SAD/2025-6 em 10/03/2025 (fl. 9297)	R$ 311.163,00
Ata de Registro de Preços nº 19/SAD/2025-7 em 10/03/2025 (fl. 9264)	R$ 96.000,00
Ata de Registro de Preços nº 19/SAD/2025-8 em 11/03/2025 (fl. 9373)	R$ 486,00
Ata de Registro de Preços nº 19/SAD/2025-9 em 17/03/2025 (fl. 9468)	R$ 60.000,00
Ata de Registro de Preços nº 19/SAD/2025-10 em 10/03/2025 (fl. 9228)	R$ 529,20
Ata de Registro de Preços nº 19/SAD/2025-11 em 12/03/2025 (fl. 9389)	R$ 77.241,60
Ata de Registro de Preços nº 19/SAD/2025-12 em 10/03/2025 (fl. 9313)	R$ 27.669,20
Total:	**R$** 6.050.379,60

O objeto contratado refere-se à registro de preços para a aquisição futura de medicamentos II.

A equipe técnica da Divisão de Fiscalização de Saúde emitiu a análise ANÁLISE ANA - DFSAÚDE - 309/2026 (peça n.º 100), manifestando-se pela **regularidade** do procedimento licitatório e da formalização da Ata de Registro de Preços em comento.

O Ministério Público de Contas, em seu parecer PARECER PAR - 1ª PRC - 678/2026 (peça n.º 103), concluiu pela **regularidade** das fases processuais em tela, com fulcro nas disposições do art. 59, I, da Lei Complementar Estadual n. 160/2012 c/c o artigo 121, I, "a" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE/MS n. 98/2018.

É o relatório.

RAZÕES DA DECISÃO

Compulsando os autos, verificamos que o procedimento licitatório e a formalização da Ata de Registro de Preços foram devidamente instruídos e se encontram em consonância com a legislação disciplinadora das contratações públicas, assim como, as disposições da Resolução TCE/MS n.º 98/2018 c/c a Resolução n.º 88/2018.

I – Pela **REGULARIDADE** do procedimento licitatório (Pregão Eletrônico n.º 17/2024) do sistema de registro de preços, que deu origem às **Atas de Registro de Preços n. 19/SAD/2025, n. 19/SAD/2025-1, n. 19/SAD/2025-2, n. 19/SAD/2025-3, n. 19/SAD/2025-4, n. 19/SAD/2025-5, n. 19/SAD/2025-6, n. 19/SAD/2025-7, n. 19/SAD/2025-8, n. 19/SAD/2025-9, n. 19/SAD/2025-10, n. 19/SAD/2025-11 e n. 19/SAD/2025-12**, celebradas entre o Estado de Mato Grosso do Sul e várias empresas, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar Estadual n. 160/2012 c/c o art. 121, I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução TCE/MS n.º 98/2018;

II – Pela **COMUNICAÇÃO** do resultado do julgamento aos interessados, nos termos do art. 50 da Lei Complementar Estadual n.º 160/2012 c/c o art. 70, §2º, do Regimento Interno.

É como **DECIDO**.

Campo Grande/MS, 05 de março de 2026.

Cons. **SÉRGIO DE PAULA**
Relator

N.A.B.V.A